CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO nº 030 /2021

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência se digne encaminhar oficio ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine a realização de um estudo técnico prévio/preliminar, visando a construção do lago artificial, cujo projeto encontra-se em andamento junto à Prefeitura Municipal.

A meu ver, a realização de um estudo preliminar é absolutamente necessário para que experts da área possam avaliar as características e viabilidade do empreendimento, com:

- Estudo e Relatório de Impacto Ambiental, tendo em vista tratar-se o local de área de preservação permanente;
- levantamento topográfico da área em que se pretende sua idealização;
- avaliação do tipo de solo/terreno que será trabalhado, o que permitirá estimar os serviços e custos para limpeza, aterramento, inclusive, análise do subsolo para suportar o peso da edificação;
- avaliação da bacia hidrográfica, suas capacidades de captação/abastecimento, armazenamento e, principalmente, escoamento;
- estudo hidrológico, e suas especificações técnicas, inclusive com o mapeamento das nascentes com potencial de abastecimento do local.

Quanto ao estudo hidrológico, é de fundamental importância, pois permitirá analisar a viabilidade técnica da obra, calculando-se se o abastecimento natural será suficiente para sua manutenção, tendo em vista a notória crise hídrica que atinge o país, que temos visto com frequência nos meios de comunicação, e que, aliás, chegou até nosso município, onde a população da zona rural recentemente passou severas condições de falta d'água, até mesmo para necessidades básicas.

Quanto ao aspecto financeiro, entendo razoável que o estudo seja realizado antes da aquisição das propriedades que ficam no entorno do empreendimento, para evitar que primeiro a Prefeitura arque com os custos para

Sant.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

depois constatar uma possível inviabilidade, sendo absurda possível alegação de ter que primeiramente adquirir os terrenos para, somente então, realizar os estudos, já dispondo a Prefeitura de vários terrenos no local.

Lembro, por fim, que também devem ser levadas em consideração as condições climáticas adversas que estamos atravessando, com períodos mais prolongados de estiagem, e outros de intensas chuvas, muito acima das médias históricas, as quais podem levar barragens a rompimento, podendo colocar em risco a população que reside às margens do Córrego Quilombo, que corta nossa cidade, lembrando da desesperadora enchente ocorrida no ano de 2010, a qual desalojou pessoas e causou rompimentos de pontes, entre outros prejuízos.

O estudo prévio ora solicitado, tem o intuito de avaliar os riscos do empreendimento, que certamente trará vultoso custo para o ente municipal para sua viabilização, bem como evitar uma possível responsabilização do poder público municipal, e, inclusive dos próprios gestores públicos que eventualmente venham dar sua autorização, cuja responsabilidade seria imprescritível.

Justificativas: todos nós, honrados cidadãos Buenobrandenses, desejamos o melhor para nossa cidade, e que o dinheiro público seja gasto de forma correta, em setores prioritários, visando o máximo bem-estar e satisfação da população, repudiando de todas as formas o gasto do dinheiro público em obras desnecessárias, infundadas e/ou inviáveis, evitando situações como ocorrido na da Praça Virgílio de Melo Franco, onde foram várias obras e reformas, em flagrante desperdício de verbas públicas.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 08 dias do mês de

dezembro de 2021.

Danilo Amâncio Alberto Costa

Vereador da 19ª Legislatura da

Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG.

Sala das Sassões 20 112 Positi

Rua Padre Zeferino, nº 84— CEP: 37578-000 - Bueno Brandão-MG. Telefax: 35 – 3463-2212 – E-mail: camarambb@yahoo.com.br

J. 9